



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS

RESULTADO FINAL

Na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em Barra de São Francisco/ES, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026, reuniram-se os membros da Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 343, de 17 de junho de 2025, para avaliação dos documentos referentes às inscrições dos Requerentes interessados em participar do Programa de Auxílio ao Transporte a Estudantes Universitários e de Cursos Técnicos que estudam fora do município, instituído pela Lei Municipal nº. 1.128 de 25 de fevereiro de 2022 e regulamentado pelo Decreto nº. 045, de 04 de maio de 2022. Após a análise da documentação apresentada, inclusive recursos, torna público o resultado final do PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE – ANO 2026.

1. RESULTADO FINAL

1.1 DEFERIDOS - PERCENTUAL DE 70% - Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 045 de 04 de maio de 2022

Nº	NOME	FUNDAMENTAÇÃO
01	AMANDA ARAUJO FAGUNDES	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
02	ANA CAROLINA ALVES BORGES HARTEVIG	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
03	ANNA GABRIELA DA SILVA BARBOSA	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
04	ANTONELLY ALVES DA SILVA NOGUEIRA	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
05	BRUNA HELLEN PAIVA DE SOUZA	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
06	BRUNA RODRIGUES BARBOSA	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
07	CAMILA AMARAL MARQUART	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
08	CARLOS EDUARDO GONÇAKVES MONTEIRO GOMES	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
09	ELBERT LUCAS XAVIER SIGESMUNDO	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
10	EUZI MARTINS FERREIRA	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
11	FERNANDO VALENTIM DOS SANTOS	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
12	GHABRIELLA PIRES ZACHARIAS	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
13	ILZA MARIA SILVA CAMPOS MARQUES	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
14	ISABELLA DOS SANTOS LOPES	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
15	JHONATAN EMANUEL LIMA VIEIRA	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

*PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTUDANTES
UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS*

16	JOÃO PAULO MIRANDA RIBEIRO	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
17	JULIANA FERREIRA DE PAULA	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
18	KAIO GERMANO BOONE	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
19	KARLA ROCHA BATISTA	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
20	KAYKY PEREIRA DA PAIXÃO	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
21	KLEIDERMAN ROCHA SANTANA DO NASCIMENTO	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
22	LARA BATISTA DE OLIVEIRA	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
23	LORENA RODRIGUES DE SOUZA	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
24	MANOELLA EUGENIA GONÇALVES MONTEIRO BARCELOS	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
25	MARCUS VINÍCIUS VIEIRA TEODORO	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
26	MARIA JULLYA GUEDES TAVARES	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
27	NATALIA BRENDHA MARCENA MARIN SOARES	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
28	PEDRO HENRIQUE CIPRIANO MOREIRA	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
29	PEDRO LUCAS RODRIGUES MARTINS	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
30	RAYSSA FERREIRA GROSMAN TURINI	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
31	RHAYSA ÁVILA ZAMBALDI	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
32	RICARDO DE SOUZA CHAVES	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
33	RUI GINELHU DE OLIVEIRA FERNANDES	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
34	SAMARA DE SOUZA SILVA	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
35	STELLA ALMEIDA SIMÕES	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
36	VITÓRIA FERREIRA FERNANDES	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
37	YAN DE OLIVEIRA FERREIRA	Inciso I do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS

1.2 DEFERIDOS - PERCENTUAL DE 50% - Inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 045 de 04 de maio de 2022

Nº	NOME	FUNDAMENTAÇÃO
01	ALYNE KARLA GINELHU DE OLIVEIRA FERNADES	Inciso II do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
02	IRIS CRISTINA DE PAULA MARCELLO	Inciso II do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
03	ISADORA CARDOSO FURLAN	Inciso II do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
04	LARISSA BATISTA DE OLIVEIRA	Inciso II do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
05	NICHOLAS FRANÇOIS OLIVEIRA MANGANDI	Inciso II do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
06	SOPHIA MATOS PICACIO	Inciso II do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022

1.3 DEFERIDOS - PERCENTUAL DE 20% - Inciso III do art. 1º do Decreto Municipal nº 045 de 04 de maio de 2022

Nº	NOME	FUNDAMENTAÇÃO
01	BEATRIZ SABATINI MORENO	Inciso III do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
02	EMANUELLY MOREIRA SILVA	Inciso III do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
03	HELLEN MARIA GULARTE GONÇALVES	Inciso III do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022
04	MARIANY TOMAZ FILIPE	Inciso III do art. 1º do Decreto Municipal 045 de 04 de maio de 2022

1.4 INDEFERIDOS – NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº	NOME	FUNDAMENTAÇÃO
01	ALANA KETENY GONÇALVES BARBOSA	Não apresentou contrato de transporte, Declaração e Termo de Ciência e Responsabilidade, Comprovante de matrícula e comprovante de renda.

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS

Informamos que a assinatura do Termo de Compromisso será realizada entre os dias **26 e 27 de fevereiro de 2026**, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, localizada na Rua Carlindo Casula, sn, Bairro Irmãos Fernandes, neste município, das 09h às 11h e de 14h às 17h.

A não assinatura do Termo de Compromisso dentro do período estipulado resultará na automática exclusão do aluno do programa.

3. DOS ESCLARECIMENTOS FINAIS

Em atenção ao disposto no §3º do art. 1º da Lei nº 1228, de 25 de fevereiro de 2022, e em conformidade com os princípios da transparência, responsabilidade fiscal e equidade na distribuição dos recursos públicos, informamos que o valor anual disponibilizado para a execução do programa é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme estabelecido em legislação vigente e detalhado no Edital nº 001/2026.

No entanto, para o exercício de 2026, constatou-se um aumento expressivo no número de inscritos, refletindo a crescente demanda pela assistência oferecida. Paralelamente, verificou-se um reajuste no valor das passagens dos beneficiários, fator que impacta diretamente o custo total do programa e exige uma reavaliação na alocação dos recursos disponíveis.

Diante desse cenário, cumpre-nos esclarecer que, embora a administração esteja empenhada em garantir a manutenção do benefício pelo maior período possível, a limitação orçamentária imposta pela legislação vigente determina que os pagamentos sejam realizados de acordo com a disponibilidade financeira do programa. Dessa forma, o auxílio será concedido dentro dos limites da disponibilidade orçamentária prevista na legislação supracitada. Ademais, a Administração está avaliando alternativas para complementar esse valor.

Essa comunicação visa resguardar a previsibilidade e a clareza na gestão dos recursos públicos, garantindo que todos os beneficiários compreendam as condições que regem a execução do programa. Reiteramos nosso compromisso com a eficiência na administração dos fundos disponíveis e reforçamos que quaisquer atualizações ou adequações futuras serão tempestivamente informadas pelos canais oficiais, assegurando que o processo transcorra com a máxima transparência e integridade.

Barra de São Francisco/ES, 25 de fevereiro de 2026